



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, quinta-feira, 08 de dezembro de 2016 - Nº 228

**SECRETÁRIO: Angelo Fernandes Gioia**

**GTA E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR REALIZAM MISSÃO EM TAQUARITINGA DO NORTE**



*O objetivo do voo foi auxiliar a Missão de Levantamento de Área Atingida por Incêndio*

Esforço conjunto entre o Grupamento Tático Aéreo GTA-PE e militares do Corpo de Bombeiros do Estado conseguiu controlar as chamas que se alastravam no Monte da Conceição e proximidades da rampa do Pepê, região serrana do município de Taquaritinga do Norte, situado no Agreste pernambucano.

Segundo os participantes da operação, o clima seco, a incidência de ventos e a região de difícil acesso também dificultaram a ação para

combater as chamas.

O incêndio já durava mais de seis dias, tendo sido controlado na tarde dessa terça-feira (06/12). Após vôos de Avaliação e Monitoramento do local atingido, realizado pelo GTA.

De acordo com o efetivo, animais Silvestres que corriam riscos foram capturados e levados para um local seguro, de onde serão liberados ao seu habitat natural, posteriormente.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 228 DE 08/12/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do Decreto nº 39.218, de 22 de março de 2013, bem como pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, com a nova redação dada pela Portaria SAD nº 1.345, de 23 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

**Nº 3.243-**Designar, o servidor **ERIVALDO DE SOUZA FEITOZA**, matrícula nº 30.182-5, para compor a Comissão Permanente de Licitação I – CPL I, Nível I, da Secretaria de Defesa Social- SDS, na qualidade de Presidente/ Pregoeiro, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017, durante a ausência do titular, Jaílson Tomé Ferreira da Costa, matrícula nº 97.877-9, em gozo de férias regulamentares.

**ADAILTON FEITOSA FILHO**

Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**

**Nº 301-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5692387-4/2016, publicada no Boletim Interno às fls.09, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **MANOEL NASCIMENTO DA SILVA**, 2º Sargento RRPM, matrícula nº 603324-5, ocorrida em 07 de maio de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: **LUCIDÁRIA INTERAMINENSE DA SILVA**, viúva.

**Nº 302-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5691911-5/2016, publicada no Boletim Interno às fls.12, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **SEVERINO LUIZ DE ANDRADE**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 611174- 2, ocorrida em 29 de abril de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: **FLORIZA OLINDINA DO NASCIMENTO ANDRADE**, viúva.

**Nº 303-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5686510-4/2016, publicada no Boletim Interno às fls.11, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **IVO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Cabo RRPM, matrícula nº 14433-9, ocorrida em 28 de maio de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: **SEVERINA ANA DE OLIVEIRA**, viúva.

**Nº 304-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5686505-8/2016, publicada no Boletim Interno às fls.13, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **LUIZ WILSON TENÓRIO**, Cabo RRPM, matrícula nº 606964-9, ocorrida em 13 de janeiro de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: LUCILA DE OLIVEIRA TENÓRIO, viúva.

**Nº 305-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5669379-0/2016, publicada no Boletim Interno às fls.13, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **SILVIO GONÇALVES DA CRUZ**, 3º Sargento PM Reformado, matrícula nº 25627-7, ocorrida em 24 de dezembro de 2015; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: INAJÁ GOMES GONÇALVES, viúva.

**Nº 306-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5666681-2/2016, publicada no Boletim Interno às fls.13, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **GERALDO MATTOS DE ALMEIDA**, 2º Sargento RRPM, matrícula nº 608932-1, ocorrida em 05 de março de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: NANJI LUCAS DE ALMEIDA, viúva.

**Nº 307-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20 de junho de 2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08 de outubro de 2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 8 de novembro de 2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SIGEPE nº 5647974-6/2016, publicada no Boletim Interno às fls.15, acerca da concessão de indenização em decorrência da **morte natural** do ex-militar **JOÃO VIEIRA SOBRINHO**, Cabo PM Reformado, matrícula nº 605047-6, ocorrida em 05 de abril de 2016; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e, da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2014, o pagamento da indenização à dependente previdenciária do referido militar: MARIA GIVONEIDE DE OLIVEIRA VIEIRA, viúva.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 4408, DE 07/12/2016 – Atribuir** ao Perito Criminal **Tadeu Morais Cruz**, mat. 296213-6, a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Unidade de Laboratório Criminalístico da Gerência do ICPAS/GGPOC/SDS, ficando dispensado o Perito Criminal **Diego Henrique Leonel de Oliveira Costa**, mat. 296216-0, com efeito retroativo a 01/12/2016.

#### **PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**EMENTA: Nomeia Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, dos Servidores Cíveis da Polícia Militar de Pernambuco/SDS.**

**Nº 4409, DE 07/12/2016** - O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições e considerando o contido no artigo 21 da Lei Complementar nº 157, de 31 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º – **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Administrativa Permanente de Avaliação do Enquadramento e Acompanhamento do Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos, composta por representantes dos servidores e da administração do órgão, para o período de 02 (dois) anos, podendo serem reconduzidos uma única vez, por igual período: Cap. PM **Jefferson Bento da Silva**, mat. 930048-1 (Membro); Cap. PM **Laerte José de Lima**, mat. 990325-9 (Suplente); Assessora Jurídica **Regina Coeli Cardoso Rodrigues dos Santos**, mat. 234-8 (membro); Médico **Clóvis de Souza Barbosa mat. 980146-4** (Suplente); Odontóloga **Patrícia Freire Campos**, mat. 90205-5 (Membro); Analista Técnico em Defesa Social **Maria Cristina Bravo Torres**, mat. 90209-8 (Suplente); Assistente Técnico em Defesa Social **Vilma Lucia Maria Lucena de Souza**, mat. 793-5 (Membro); Analista Técnico em Defesa Social **Edilene Albuquerque Bezerra Castro**, mat. 858-3 (Suplente).

Art. 2º – Contar os efeitos desta portaria a partir de 1º de julho de 2016.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 228, de 08/12/2016)**

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011, alterado pelo Decreto nº 41.458/2015, **resolve**:

**Nº 4410, DE 07/12/2016 – Remover** o Comissário Especial de Polícia **Bezerra**, 221453-9, do Núcleo de Inteligência da Zona da Mata Norte, da DINTER-1, para o Núcleo de Inteligência do Departamento de Repressão ao Narcotráfico da GCOE/DIRESP, conforme entendendo verbal mantido entre os Delegados de Polícia titulares dos respectivos Núcleos de Inteligência e o perfil do policial que se adéqua as atividades desenvolvidas pelo NI do Denarc.

**Nº 4411, DE 07/12/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Rafael Machado Bezerra Ferreira**, matrícula nº 273702-7, da Delegacia de Polícia da 60ª Circunscrição - Camutanga, da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, para a 10ª Delegacia de Polícia de Homicídios – São Lourenço da Mata, da DIRESP, considerando a concordância do servidor.

**Nº 4412, DE 07/12/2016 – Remover** a Agente de Polícia **Rosiane de Souza Silva**, matrícula nº 350734-3, da Delegacia de Polícia da 107ª Circunscrição – Brejo da Madre de Deus da 17ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 89ª Circunscrição - Caruaru, da 14ª DESEC, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando a solicitação da servidora.

**Nº 4413, DE 07/12/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Walter Francisco da Silva**, matrícula nº 320295-0, da 4ª Delegacia de Polícia de Homicídios, do DHPP, para o Departamento de Repressão aos Crimes Patrimoniais, ambas da GCOE/DIRESP, com a finalidade de recompletamento do efetivo desta Especializada, visando sempre a excelência dos trabalhos policiais.

**Nº 4414, DE 07/12/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Paulo Leite Maychrovicz**, matrícula nº 320321-2, da Delegacia de Polícia da 160ª Circunscrição – Itaíba, da 19ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 167ª Circunscrição – Afogados da Ingazeira, da 20ª DESEC, ambas da GCOI-2/DINTER-2, considerando a urgência que o caso requer, haja vista o nosso efetivo estar abaixo do mínimo previsto em lei, e considerando ainda que recentemente o Agente de Polícia GIANCARLY HANIELL DA SILVA, mat. 273.149-5, que era lotado na DP da 168ª Circ. São José do Egito ter sido removido para área da 19ª DESEC, sem que houvesse nenhuma reposição de pessoal, deixando assim o nosso efetivo mais carente ainda.

**Nº 4415, DE 07/12/2016 – Remover** o Agente de Polícia **Fabio Portela Mota**, matrícula nº 319639-9, da Delegacia de Polícia da 7ª Circunscrição – Boa Viagem, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, para a Unidade de Transportes e Oficinas, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE, em razão de extrema necessidade de serviço.

**ANGELO FERNANDES GIOIA**

Secretário de Defesa Social

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## 2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

## 2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:

Sem alteração

# 3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

## 3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 583, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**EMENTA: ANULAÇÃO DE PROMOÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.**

O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IV, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412/90, com a nova redação dada pelo Art. 1º, do Decreto nº 14.765/91, e considerando o cumprimento da Suspensão de Tutela Antecipada publicada no Acórdão do Tribunal de Justiça, proferido no bojo do processo nº 0000137-51.2016.8.17.0590 (Agravado de Instrumento nº (0432251-2), CI Nº 1431/2016/GGAJ/SDS, de 19.10.16, oriundo da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos/SDS e SIC/Contencioso nº 864/16-DEAJA, de 26 de Outubro de 2016. **RESOLVE:**

I – **ANULAR** a Portaria do Comandante Geral nº 148, de 08.03.2016, publicada no D.O.E nº 045, de 10MAR2016, à qual promoveu ao posto de **CAPITÃO PM** no Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), pelo princípio de **ANTIGUIDADE**, "sub-júdice", voltando o oficial nela contida, **MARLOS RIBEIRO DE ANDRADE**, matrícula nº **102135-4**, ao "status quo ante".

II – Contar os efeitos deste Ato Administrativo a partir da data da publicação.

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - Cel PM**  
Comandante Geral

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

**PORTARIA DO CG/PMPE Nº 641, de 05/12/2016**

EMENTA: Inclusão no Cadastro da PMPE de Soldado PM, em caráter precário.

O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994; e, Considerando os ofícios nºs 441/2016-SRSEI/DEIP, de 24/11/2016 (SIGEPE: 5745030- 6/2016), nº 828/2016-GICAP/GGAIICSDS, de 24NOV2016, os quais informam que o demandante Eriko Bezerra Santos, obteve o direito de participar do Curso de Formação de Soldados da PMPE; Considerando que **o candidato abaixo relacionado, foi aprovado no concurso público para o cargo efetivo de Soldado da Polícia Militar, do Quadro da Polícia Militar de Pernambuco – Secretaria de Defesa Social – SDS, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 134, de 07 de Novembro de 2016, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo nº 0173999-26.2012.8.17.0001**; e, Considerando que candidato foi nomeado em caráter precário para o Cargo de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco, através do Ato Governamental nº **4061**, de 21 de Novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 216, do dia 22 de Novembro de 2016. **RESOL VE:** I – Publicar o cadastro, em caráter precário, do Soldado abaixo relacionado, recém nomeado, com sua matrícula e Registro Geral, ficando os demais dados cadastrais mantidos em sigilo na Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMPE:

MATRICULA	RG PM	NOME	SUB-JUDICE - PROCESSO
119281-7	58473	ERIKO BEZERRA DOS SANTOS	0173999-26.2012.8.17.0001

II – À Diretoria de Gestão de Pessoas para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; III – **Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado.**

**CARLOS ALBERTO D'ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO - CEL PM**  
Comandante Geral.

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 228, de 08/12/2016)**

### 3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

##### PORTARIA ADMINISTRATIVA

Nº 046-16/DIP/DGP, 27 de outubro de 2016.

##### EMENTA: Promove Praça.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, da Lei de Organização Básica do CBMPE, aprovado pela Lei nº 15.187, de 12DEZ13, **RESOLVE:**  
I – Promover, no ato de transferência à Inatividade, a Graduação de 2º Sargento BM, o 3º Sargento. BM **INALDO JOSÉ SOARES**, Mat 31460-9;

II – Fica condicionada, resolutivamente a promoção a que se refere o inciso I desta Portaria, ao acolhimento do processo de inatividade do 1º Sargento **INALDO JOSÉ SOARES**, Mat 31460-9; pela FUNAPE (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), com fundamento no Inciso II, do Art. 88 e Inc. I do Art. 90 da Lei 6.783/74 com modificação na lei nº 15.049/2013 e Art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 05 de julho de 2004.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**

Comandante Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 228, de 08/12/2016)

### 3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

#### TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

### 4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração para SDS

### 5 – Licitações e Contratos:

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

**PROCESSO Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR REGISTRADO, ITEM, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 002/16-CP, PE SRP Nº 002/16- CP, ARP Nº. 060/16-CP, I. BARBOSA SILVA-EPP, ITEM 01, COPO DESCARTAVEL POLIETILENO 180ML, 224129-3, 80 (OITENTA) CX C/ 2500 UND, R\$ 53,25 / ITEM 02, COPO DESCARTAVEL POLIESTIRENO 180ML, 12785-0, 12 (DOZE) PCT C/ 2500 UND, R\$ 54,89. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE.**

#### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

**3º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 027/14- UNAJUR.** Processo: nº 028/2013. Contratada: **PCG ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.** CNPJ: 09.831.033/0001- 58. Objeto: prorrogação do Contrato Mater. Nova Vigência: 09.12.2016 a 08.12.2017. Valor: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Recife, 07.12.2016. **Antônio Barros Pereira de Andrade.** Chefe de Polícia Civil. (F)

#### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

##### 1. RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 016/2016-CPL/Central – Objeto:** Aquisição de materiais de expediente e limpeza para o BPRv/PMPE. **Empresas Vencedoras:** Elvis José de Brito e V.T.A. Machado de Arruda Eireli-EPP. OBS: Informações complementares disponíveis no [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br) e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br).

**2.ADJUDICAÇÃO:** O Pregão nº 016/2016-CPL/Central teve a adjudicação de seus objetos da seguinte maneira, Elvis José de Brito CNPJ-24.708.262/0001-73, **pelo valor de R\$ 10.378,00** e V.T.A. Machado de Arruda Eireli-EPP, CNPJ-16.667.433/0001-35, **pelo valor de R\$ 11.022,85.** Recife, 07/12/2016. **Petrônio Araújo G. Ferreira Filho – Ten Cel PM – Pregoeiro.** (F)

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA  
RECEBIMENTO DE PROPOSTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - CPL/AGRESTE.**

**PROCESSO Nº 004/2016. Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de sinalização de trânsito para o Batalhão de Policiamento Rodoviária Estadual (BPRV). Em decorrência da decretação de ponto facultativo no dia 09 de dezembro de 2016 (sexta-feira) nos órgãos da administração direta e indireta estadual com sede na capital, publicado no D.O.E nº 227 (07.12.16) e em consonância com o previsto no Preâmbulo do Edital do Processo nº 004/2016 – Pregão Eletrônico nº 003/2016-CPL/AGRESTE, publicado no D.O.E nº 220 (26.11.16); decidiu o Pregoeiro adiar a abertura da Sessão Pública do Pregão em comento, ficando prorrogado o recebimento de propostas até às 13h00 (horário de Brasília/DF) do dia 12/DEZ/16. **Início da Disputa:** 12/DEZ/16 às 13h30 (horário de Brasília/DF). Recife/ PE, 07 de dezembro de 2016. **CLÊNIO DO NASCIMENTO MAGALHÃES – Cel PM. Pregoeiro.** (F)

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
AO SISTEMA DE SAÚDE  
AVISO DE NOTIFICAÇÃO**

Em observância ao disposto na Lei Estadual nº 12986/06 e Lei Federal nº 10.520/02, fica Notificada a Empresa **VJ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.782.479/0001-90**, para apresentar em 05 (cinco) dias úteis à Seção de Contratos/ DASIS suas razões de defesa por escrito, por haver incidido no que dispõe o mencionado diploma legal. Maiores informações solicitar acesso/retirada do **Ofício de Notificação** de nº **099/2016 da S.Contratos e mem. nº 103/2016/Chefe do Almoxarifado**, datado de 21 de Novembro de 2016. (F)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
PROCESSO Nº 095.2013.VI.PP.022.SAD  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013**

ADITIVO Nº 004 AO TERMO DE ADESÃO Nº 001.2014.004. SDS.001  
CONTRATANTE: Secretaria de Administração do Estado  
CONTRATADA: Nutricash Serviços LTDA  
CONTRATANTE ADERENTE: Secretaria de Defesa Social - SDS  
OBJETO: Prorrogação do Termo de Adesão nº 001.2014.004.  
SDS.001, assim como proceder a especificação da dotação orçamentária correspondente.  
VIGÊNCIA: 22/09/2016 a 21/09/2017  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 45.905.009,78  
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2016

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
COMPRA DIRETA**

RECONHEÇO E RATIFICO COM BASE NO ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, A VISTA DO PARECER Nº 042/2016, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº0053.2016.CPL.CCD.CD.0031. SAD, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO II DA LEI SUPRA, E VISTO Nº 009/2016-SUJPE, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DA **EMPRESA ADL PINTO COMÉRCIO-ME CNPJ nº 16.948.305/0001-60**, PARA FORNECIMENTO DE 15 CAIXAS DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, 2 VIAS, NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) E A **EMPRESA M.J.DA SILVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME, CNPJ 20.533.049/0001-17** PARA FORNECIMENTO DE 15 CAIXAS DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, 1 VIA, NO VALOR DE R\$ 1.875,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$4.875,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). RECIFE, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

**DANIEL BASTOS DE CASTRO**  
GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
(F)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
COMPRA DIRETA

**RECONHEÇO E RATIFICO** COM BASE NO ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, A VISTA DO PARECER Nº 059/2016, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº **0069.2016.CCD.CD.0047.SAD**, FUNDAMENTADA NO ART. 24, INCISO II DA LEI SUPRA, E VISTO Nº 011/2016-SUJPE, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) LICENÇA DO SOFTWARE FRAMEWORK TELERIK KENDO UI DA **EMPRESA ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 15.457.043/0001-78**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 3.299,00** (TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). RECIFE, 07 DE DEZEMBRO DE 2016

**DANIEL BASTOS DE CASTRO**  
GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
(F)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

**Tornar sem efeito a publicação do 4º TA ao Contrato nº 015/2014-GAB/SDS** junto a Empresa CITYLOC CT – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, publicada do D.O.E., do dia 07DEZ2016; nº 227; pág. 22. **Recife/PE, 07DEZ2016. ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA – Sec. Executivo de Gestão Integrada. (\*) (F)**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ADJUDICO** o PL Nº 011/2016 – PE Nº 007/2016 - CPL/SDS.

**OBJETO:** RP – Eventual aquisição de materiais de proteção para o IMLAPC/SDS. Vencedores: **MSCJ COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ: 08.733.534/0001-39 , para o **Item 1, VALOR: R\$ 11.165,00**; e, **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP**, 11.509.243/0001-76, para os **Itens 2 e 3, VALOR: R\$ 52.400,00. VALOR TOTAL: R\$ 63.565,00.** Recife, 07/12/2016. **Jailson Tomé Ferreira da Costa - Pregoeiro e Presidente. (F)**

**QUARTA PARTE**  
**Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração